

## DECRETO Nº 45/2022 - LEI N.37

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.639.959,05 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.639.959,05</b>
02	09	01	Ensino Básico	
	252	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	3.457.961,10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	01	Ensino Básico	
	253	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	181.997,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>3.457.961,10</b>
			Fontes de Recurso	
			02 00	3.457.961,10
<b>Anulação:</b>				
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
	187	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	-181.997,95
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-181.997,95</b>

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 29 de abril de 2022.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças